



Fórum Consultivo OEA – 2018

# RELATÓRIO FINAL

## CÂMARA TÉCNICA 2

*Acesso prioritário dos transportadores certificados OEA aos recintos alfandegados.*

# SUMÁRIO

## Sumário

Fórum Consultivo OEA – 2016/2018	1
Câmara Técnica 2	2
Situação Atual	3
Análise das principais particularidades de cada recinto	4
Aplicabilidade do benefício questionado	5
Oportunidades Encontradas	7
Participantes da Câmara	9
Parecer Final	10
Galeria de Fotos	11

## Fórum Consultivo OEA – 2016/2018

### INTRODUÇÃO E PROPOSTAS

De acordo com a Instrução Normativa nº 1598/2015, o Fórum Consultivo OEA é um órgão composto por três servidores da Receita Federal e por três representantes do setor privado, estes eleitos por voto direto das empresas certificadas. Em 21 de setembro de 2016, foram eleitos: Representante dos importadores/exportadores OEA-Segurança (Embraer), dos prestadores de serviços logísticos OEA-Segurança (DHL) e dos importadores/exportadores OEA-Conformidade (GM) para mandato de 2 anos.

Este Fórum tem por objetivo constituir canal permanente de comunicação entre as empresas certificadas como OEA e a Receita Federal do Brasil para buscar aprimoramentos e melhorias no Programa Brasileiro de OEA, estimulando o debate recíproco entre o setor público e o setor privado. Dessa forma, será possível organizar, de forma estruturada, as demandas do setor privado com a devida atenção pela RFB.



<https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/oea/noticias/2016/constituicao-do-forum-consultivo-oea>

## Câmara Técnica 2

### SITUAÇÃO ATUAL E OBJETIVO

Foi identificado que o disposto no Inciso V, Artigo 10, da Instrução Normativa RFB nº 1.598/2015, que prevê o acesso prioritário aos transportadores OEA em recintos aduaneiros, não está sendo usufruído na prática pelos transportadores certificados.

Segundo relato recebido por empresa exportadora certificada OEA, os veículos que transportam cargas de exportação para determinados países, são obrigados a aguardar em fila de acesso comum para ingresso ao recinto. Foi citado especificamente a Fronteira de Foz do Iguaçu.

Nesse sentido, o objetivo da Câmara Técnica 2 é avaliar, juntamente com as transportadoras, recintos e convidados, a aplicabilidade do benefício.

### ORGANIZAÇÃO

Para os levantamentos de informação e mapeamentos dos processos foi planejada a realização de dois dias de reuniões em 12 e 13 de abril de 2018.

No entanto, após exaustiva discussão do tema pelos integrantes da Câmara, o assunto foi esgotado em um único dia, sendo dispensada a presença dos participantes no dia 13 de abril.

A reunião teve a seguinte metodologia:

1) Apresentação dos fluxos de acesso dos transportadores aos recintos relacionados abaixo:

- Aeroporto de Viracopos – Aeroportos Brasil Viracopos
- Aeroporto de Guarulhos – GRU Airport;
- Fronteira de Foz do Iguaçu – EADI Multilog Foz do Iguaçu.

2) Análise das principais particularidades de cada recinto presente:

- Estrutura física;
- Sistemática de acesso para entrada de veículo;
- Existência ou não da aplicação do benefício questionado.

3) Levantamento dos prós e dos contras da aplicação do benefício.

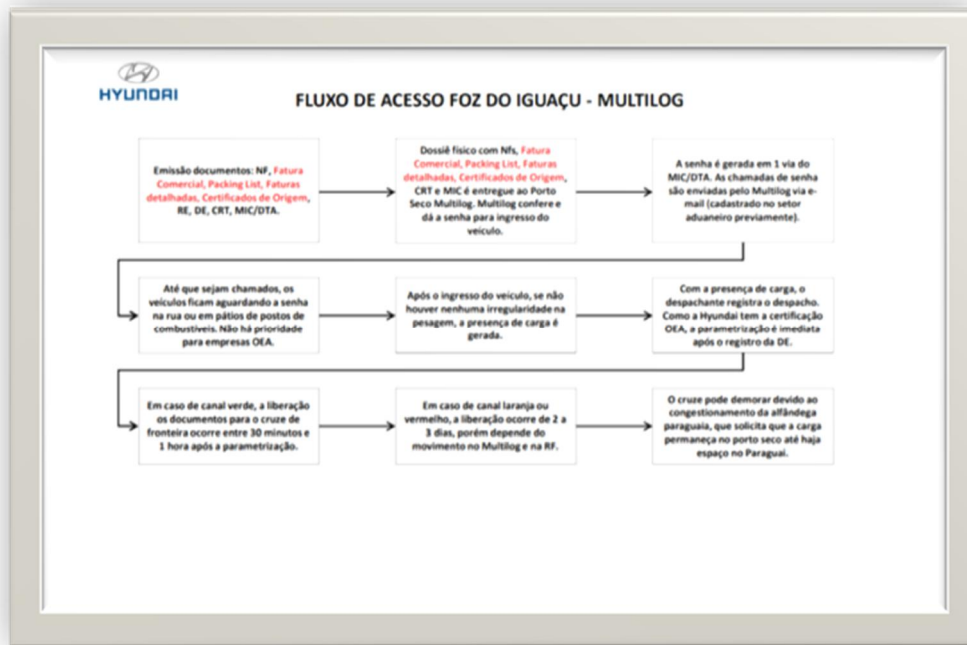
4) Oportunidades identificadas.

Após analisar as informações coletadas neste primeiro encontro, decidiu-se por realizar uma sessão extra para apresentar os dados com intuito de detectar novas oportunidades. Esta nova sessão foi realizada na data de 02 de agosto de 2018.

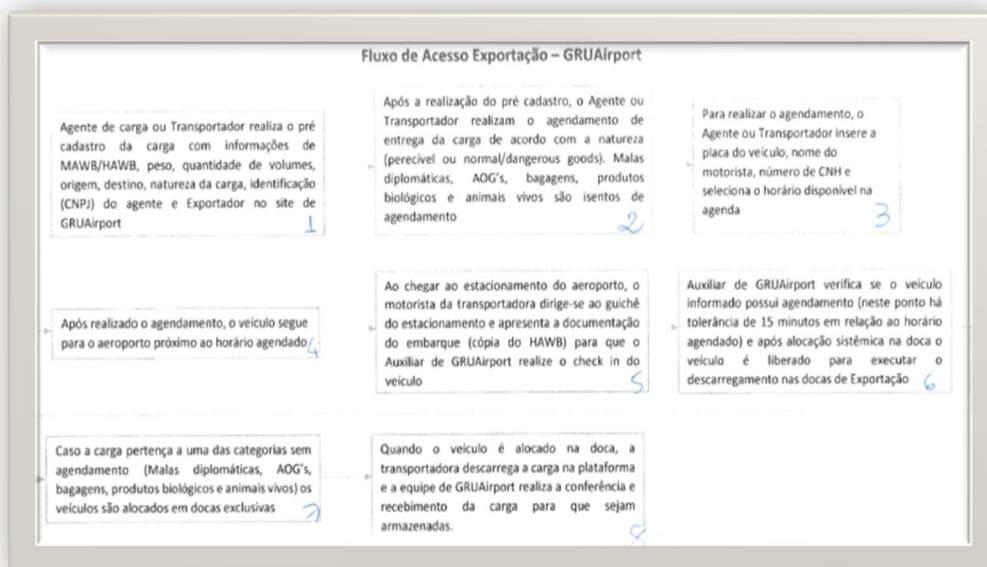
# SITUAÇÃO ATUAL

## Situação Atual

Os fluxos abaixo representam as operações de acesso de veículos aos recintos alfandegados.



\*O fluxo operacional de acesso ao aeroporto de Guarulhos é representativo e demonstra as operações realizadas nos maiores Aeroportos do país.



# ANÁLISE DAS PRINCIPAIS PARTICULARIDADES DE CADA RECINTO

## Análise das principais particularidades de cada recinto

Dos dois aeroportos estudados, um deles autoriza a entrada de veículo na área de exportação, por meio de agendamento e o outro adota procedimento de ordem de chegada para autorizar a entrada no recinto.

1. Acesso por meio de agendamento: O recinto disponibiliza um acesso via web aos transportadores para que sejam informados os dados relativos à carga (natureza da carga, volumes, peso, MAWB / HAWB, etc.) e ao veículo transportador (placa do veículo, nome do motorista, número da CNH). Também permite que seja selecionado um horário disponível.

De acordo com a natureza da carga (perecível, carga perigosa, AOG, malas diplomáticas, produtos biológicos ou animais vivos) é concedida a prioridade de acesso sem agendamento prévio, conforme ordem de chegada. O mesmo tratamento é aplicado às cargas em trânsito aduaneiro.

2. Acesso por ordem de chegada: Deve ser apresentada a documentação de exportação, para que a placa do veículo que acessará o recinto seja cadastrada no sistema. O acesso é liberado conforme ordem de registro da placa e há priorização conforme booking de exportação, em épocas de picos.

O estudo também se estendeu a um recinto alfandegado na fronteira de Foz do Iguaçu, que adota a distribuição de senhas como método de acesso, para organizar a entrada dos veículos à Aduana.

A senha é distribuída após apresentação de documentos físicos como: fatura comercial, packing list, certificado de origem, CRT e MIC. O recinto confere a documentação e fornece a senha para ingresso do veículo em uma via do MIC-DTA.

### ESTRUTURA FÍSICA

No aeroporto que opera com agendamento, há um bolsão, onde os veículos permanecem aguardando o horário agendado para entrada. Esta área não é alfandegada e transportadores OEA e não OEA aguardam conjuntamente.

O dimensionamento das docas de recepção de carga é realizado de acordo com a natureza da carga, havendo docas específicas para acesso prioritário (perecíveis, animais vivos, trânsito aduaneiro, etc.), e cargas regulares. Todas as docas já operam em sua capacidade máxima, segundo informação do administrador do recinto.

No aeroporto que opera com ordem de chegada, há um estacionamento onde são registradas as placas dos veículos e o ingresso ao recinto é feito por ordem de chegada, havendo priorização em casos de cargas perecíveis ou de acordo com o deadline dos bookings de exportação.

No recinto de fronteira, os veículos aguardam a chamada da senha em pátio de espera não alfandegado. Excedendo a capacidade deste pátio, os veículos aguardam em postos de gasolina da região, acostamentos da rodovia ou até mesmo nas ruas adjacentes, quando existe um alto fluxo de veículos. Tal situação pode ser verificada por meio do link <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/greve-de-auditores-gera-fila-de-2600-caminhoes-no-porto-seco-de-foz-61u9lfkypip8mtt6j0vod1iks>.

## Aplicabilidade do benefício questionado

Os recintos estudados não disponibilizam o benefício aos transportadores OEA, embora haja o conhecimento de sua existência. As razões pela não aplicação estão listadas a seguir:

1. Dificuldade na identificação dos transportadores OEA: Depositários não possuem mecanismos visuais e/ou sistêmicos capazes de diferenciar os transportadores OEA.
2. Ausência de dispositivo legal específico: A operacionalização do benefício depende exclusivamente do recinto alfandegado, que muitas vezes não é um operador certificado pelo Programa e/ou o desconhece. Além disto, não há dispositivo legal específico que determine a concessão de tal benefício por parte do recinto alfandegado.
3. Dimensionamento da demanda x estrutura dos recintos: Inviabilidade por parte do depositário em definir percentual de acessos prioritários, uma vez que ele opera, na maior parte das vezes, por agendamento ou ordem de chegada.
4. Dificuldade de adoção de um processo único: Dificuldade em estabelecer um processo único para todos os recintos, visto que cada um possui uma realidade distinta em termos de infraestrutura e operação.
5. Inviabilidade de horário dedicado aos transportadores OEA: Horário pré-definido pode impactar os prazos estabelecidos pelas companhias aéreas.
6. Risco de integridade física do motorista: Dependendo da forma que o recinto defina o acesso prioritário ao transportador OEA, pode haver risco de integridade física do motorista, visto que na maioria dos casos, não existem entradas distintas para OEA e não OEA.
7. Risco da integridade da carga: Transportadoras não OEA podem subcontratar transportadoras OEA para usufruírem do benefício de prioridade de acesso, gerando risco à integridade da carga, uma vez que o fluxo entre a coleta da carga no exportador até a entrega no recinto teria uma nova etapa, com a baldeação da carga entre transportadoras.
8. Redução de eficiência operacional do recinto: Se a operacionalização do benefício ocorrer por meio da criação de docas dedicadas, poderá haver redução da eficiência do recinto, pois, pode ocorrer, concomitantemente, docas vazias OEA e docas não OEA superlotadas, visto que atualmente, somente 11 empresas são transportadoras OEA.
9. Prejuízos para transportadores não OEA: Com a segregação de docas para transportadoras OEA, poderá diminuir a disponibilidade de docas para transportadores não OEA e por consequência trazer prejuízos, inclusive para um exportador OEA, como aumento de custos com espera em estacionamento, falta de janela em tempo do cumprimento de prazos da companhia aérea, entre outros.

# APLICABILIDADE DO BENEFÍCIO QUESTIONADO

10. Impactos na eficiência por não conformidade: Os transportadores OEA não podem causar impactos e contratempos que possam atrasar a operação de descarga. Desta forma, deve-se garantir que a carga embarcada pelo transportador OEA esteja devidamente etiquetada, os documentos estejam regulares e que haja estrito cumprimento do horário agendado. Atualmente, não existe dispositivo legal para regulamentação de tais pontos, tampouco de penalidades a serem aplicadas em casos de descumprimento.



## Oportunidades Encontradas

### TRANSITO ADUANEIRO NA IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO:

Se o importador / exportador, transportador e recinto forem certificados OEA, a concessão do trânsito aduaneiro se dará de forma automática no sistema trânsito. Esta concessão automática deverá estar atrelada ao CNPJ do importador / exportador e do transportador. Após concessão, o recinto poderá lacrar o veículo e iniciar o trânsito. A responsabilidade pela integridade e conclusão de trânsito é da RFB/ depositário de destino.

### PARAMETRIZAÇÃO IMEDIATA DE DTA'S

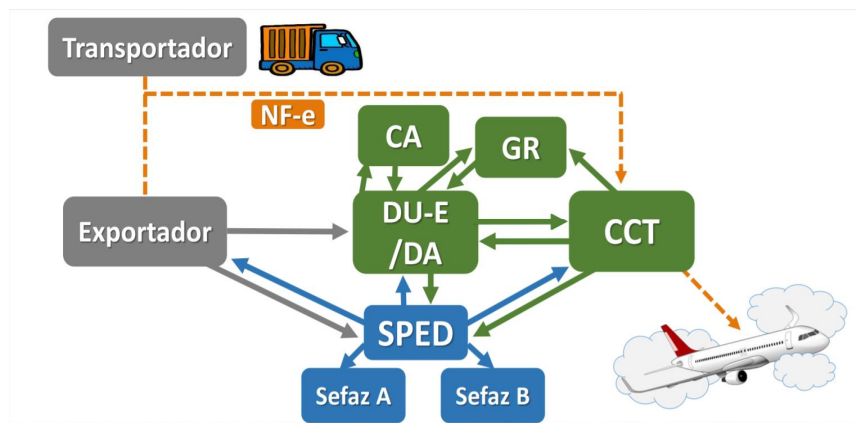
Para declarações de trânsito aduaneiro onde estejam vinculados importador/exportador e transportador certificados OEA será realizada a parametrização imediata no mesmo índice de canais verdes aplicados nas demais declarações de importação / exportação.

# OPORTUNIDADES ENCONTRADAS

## Recomendação

### IDENTIFICAÇÃO DA CARGA OEA E TRANSPORTADOR OEA

Para concessão do benefício de acesso prioritário, o exportador e o transportador deverão ser certificados OEA e há necessidade de identificação de ambos no Portal Único, módulos DUE e CCT:



Ações necessárias:

1. Alterações no sistema para inserir a sinalização da identificação nos dois módulos – DUE e CCT.
2. Integração dos sistemas para que o depositário OEA receba esta informação no momento de recepção da carga e poder priorizar a entrada.

# PARTICIPANTES DA CÂMARA

## Participantes da Câmara

A Câmara foi composta pelas seguintes empresas e representantes, conforme lista de presença anexas:

**CÂMARA TÉCNICA II - 12/04/18**

Nome	e-mail	Empresa	tel
Lincoln Souza	lincoln_souza@fedex.com	FEDEX	19-3765-2148
JOSÉ ARAÚJO	JOSE.ARAUJO@KNAUF.COM	KN	19-3725-6548
ERMIÃO	ERMILIO.SANTOS@VIAVOIES.COM	ABV	19-3725-6724
Cintia Maciel	Cintia.maciel@tnt.com	TNT	(11)24072980
ULSSES DUARTE	ULSSES@SABUGI.COM.BR	SETCESPE/ABTLP	(11)24916500
Pedro Loui	pedrolou@hyundai.com.br	Hyundai	(19)3373-1274
Jefferson Rosa	jefferson.rosa@gva.com.br	GVA Airport	(11)2445-6990
Leonardo Pinheiro	leonardo.pinheiro@gva.com.br	GVA AIRPORT	(11)2445-5600
Alexandra Montini	alexandra.montini@embraer.com.br	Embraer	(12)3927-3532
CRISTIANO R. RAMOS	CRISTIANO.RAMOS@RECEITA.COM	VIRACOPOS	19-3725-5094
ELAINE COSTA	ELAINE.C.COSTA@RFB.COM.BR	RFB	(19)9904-88988
Lia Piccirilli	LIA.PICCIRILLI@GM.COM	GM	11-99786-9402
Julio Cunha	JulioCunha@embraer.com.br	EMBRAER	12-3927-1650

Lista de Presença - Reunião 4ª Câmara Técnica OEA - 02 e 03/08/2018

Nome	E-mail	Empresa	02/08/18	Assinatura
Adriano Moura Alexandroni	amoura@actioncarro.com.br	Action	X	[Assinatura]
Agnus Garcia Silveira	agnus.garcia@multilog.com.br	Multilog	X	
Carla Navarro	carla.navarro@flex.com	Flextronics	X	
Cleide K. David	cleide.david@foxconn.com	Foxconn	X	
Elaine Calviera	escalviera@fedex.com	Fedex	X	[Assinatura]
Felipe Lobos Lopes	felipe.lopes@polartruck.com.br	Polar Truck	X	
Felipe Rodrigues Libos	felipe.libos@multilog.com.br	Multilog	X	
Hamilton Becker	hamilton.becker@lucotica.com	Lucotica	X	
Leandro da Silva	leandro.silva@dclogistics.com.br	DC Logistics Brasil	X	[Assinatura]
Mário Pereira	mario.pereira@cevalogistics.com	Ceva Logistics	X	
Márcia Gabriela Bertolini	marcia.bertolini@zf.com	ZF TRW	X	
Maurício Torquato	mauricio.torquato@zf.com	ZF TRW	X	
Michele Aparecida de Carvalho	michele.carvalho@marimex.com.br	Marimex	X	[Assinatura]
Patrícia Martinez	patricia@haidar.com.br	Haidar Transportes	X	[Assinatura]
Roberta Fernandes	roberta.fernandes@flex.com	Flextronics	X	
Rogério Giacomini	rogerio.giacomini@dclogistics.com.br	DC Logistics Brasil	X	
Wagner Camprubi Sampaio	wagner.sampaio@polartruck.com.br	Polar Truck	X	[Assinatura]
Wilson Oliveira Sousa	wilson.sousa@aurora.com.br	Eadi Aurora	X	
Homero Vecchi	homero.vecchi@dhl.com	DHL	X	
Alessandra Monteiro	alessandra.monteiro@embraer.com.br	Embraer	X	[Assinatura]
Júlio Cunha	jcunha@embraer.com.br	Embraer	X	
Lia Piccirilli	lia.piccirilli@gm.com	GM	X	
Juliana Borges	juliana.borges@gm.com	GM	X	
Renato Cardoso	Renato.Cardoso@SuaReceita.com.br	Receita Federal	X	
Elaine Cristina da Costa	Elaine.Cristina@Receita.com.br	Receita Federal	X	[Assinatura]
Elaine Lopes	Elaine.Lopes@dsv.com	DSV	X	
Miriam Soga	miriam.soga@dsv.com	DSV	X	[Assinatura]
Tatiane Marques De Silva	tatiane.marques@latam.com	LATAM	X	
Tammy Facincani Rodriguez Jimenez	tammy.jimenez@latam.com	LATAM	X	
Edison Granato	Edison.Granato@grupolibra.com.br	Grupo Libra	X	
Wendes Rodrigues da Silva	wendes.silva@grupolibra.com.br	Grupo Libra	X	[Assinatura]
Pedro Loui	Pedro.Loui@hyundai.com.br	Hyundai	X	[Assinatura]
Juliana Borges	Juliana.Borges@gm.com	GM	X	[Assinatura]
Guilherme A. C. R. de Souza	Guilherme.A.C.R.deSouza@recepta.com.br	Receita	X	[Assinatura]
ALEXANDRE MACHADO	Alexandre.Machado@embraer.com	EMBRAER	X	[Assinatura]

Fórum Consultivo

DHL – Homero Vecchi/ Samir Pedroso

Embraer – Alessandra Monteiro/ Júlio Cunha

General Motors – Juliana Borges / Lia Piccirilli / Alexandre Machado

Receita Federal do Brasil (RFB) – Elaine Costa / Renato Cardoso

## Parecer Final

Diante dos fatos, argumentos e estudos referentes à aplicabilidade do inciso V, artigo 10, da Instrução Normativa RFB nº 1.598/2015, sobre o acesso prioritário dos transportadores certificados aos recintos alfandegados, concluímos a impraticabilidade do benefício da forma que está disposto na IN, sendo necessário para sua aplicação por todos os recintos alfandegados observar a necessidade de:

1. Adequação da IN para a introdução da premissa de exportador / importador OEA + transportador OEA.
2. Criação de procedimento para identificação sistêmica do importador / exportador OEA + transportador OEA de forma padrão aos recintos.

Desta forma, esta Câmara recomenda as seguintes ações:

1. Análise junto a um grupo de trabalho da RFB da viabilidade das sugestões de alteração das normas e sistemas mencionados.
2. Proposição de aprovação por todos os membros do Fórum Consultivo destas ações recomendadas, para posterior criação de plano de implementação ou justificação de possíveis reprovações destas propostas.

# GALERIA DE FOTOS

## Galeria de Fotos

